

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2455, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.296,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e seis reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 23.296.00

01 26 03

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12 361 9512 2512 0000

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL

R\$ 21.530.00 FR: 0.02.262-262.000

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262.00

EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

01 26 05

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

160 12 365 9514 2514 0000 4.4.90.52.00

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL

R\$ 1.766.00 FR: 0.02.274-274.000

02

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

274.00

EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS PRÉ ESCOLA

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 23.296,00

01 26 03

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

142 12 361 9512 2512 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL

R\$ 21.530.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

3.1.90.11.00 02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

FR: 0.02.261-261.000

261.00

EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

01 26 05

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

12 365 9514 2514 0000 157

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL

R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FR: 0.02.274-274.000

TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 02

274.00

EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS PRÉ ESCOLA

R\$ 766 00

01 26 05 158 **ENSINO INFANTIL - FUNDEB** 12 365 9514 2514 0000

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL

3.3.90.30.00 02

MATERIAL DE CONSUMO

FR: 0.02.274-274.000

274.00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS PRÉ ESCOLA

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2021.

ARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura nesta data.

Andréa Cristina Leite De França

Dir. Depto Jurídico